



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

162

06/09/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a relatoria para o Processo nº 23422.015872/2022-29, que solicita aprovação do Consuni, para firmar Convênio com a Fundação Araucária e UNILA. - Projeto Governança Interinstitucional para promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná - Brasil, sob Coordenação do Docente Ricardo Morel Hartmann.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.015872/2022-29, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou a solicitação constante no Processo nº 23422.015872/2022-29 que solicita aprovação do Consuni, para firmar Convênio com a Fundação Araucária e UNILA - Projeto Governança Interinstitucional para promoção de Pesquisa Aplicada e Inovação no Território do Oeste do Paraná - Brasil, sob Coordenação do Docente Ricardo Morel Hartmann.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a relatoria retificada para o Processo nº 23422.008756/2022-04 Proposta De Orçamento e Planejamento 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.008756/2022-04 , DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria com valor retificado para o Processo nº 23422.008756/2022-04 Proposta De Orçamento e Planejamento 2022.

I - Fica retificado o valor para Apoio a eventos de R\$ 85.770,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

II - O valor destinado a concursos de docentes R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais), permanecem ratificados.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.008835/2022-05 Revisão do Projeto Político Pedagógico - PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.008835/2022-05 DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o Processo nº 23422.008835/2022-05 de Revisão do Projeto Político Pedagógico - PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Curricularização da Extensão e ajuste da matriz curricular.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 54, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Resultado parcial de homologação para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2023. (Edital 48/2022-PROINT/UNILA).

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado, bem como o processo associado nº 23422.015505/2022-44, torna pública:

Art. 1 A homologação parcial das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2023.

Nome completo	Situação	Item não atendido do edital
Adriana Karolina Escalona Sanchez	NÃO HOMOLOGADO	4.3.3

Aline Pio Novo Mattos	HOMOLOGADO	-
Ana Beatriz Sitjar Sá Soares	HOMOLOGADO	-
Ana Livia Borges Dória	HOMOLOGADO	-
Cristian Eduardo Cardeño Peña	HOMOLOGADO	-
Dady Simon	HOMOLOGADO	-
Daisy Griselda Villamayor Cuenga	NÃO HOMOLOGADO	4.1.3
David Felipe Muñoz Pabon	HOMOLOGADO	-
Eloir Gonçalves Moreira	HOMOLOGADO	-
Frazier Meliano Nestor	HOMOLOGADO	-
Isadora Maria Puret	HOMOLOGADO	-
Isaias Hernandez Galeano	HOMOLOGADO	-
Jerry D'meza	HOMOLOGADO	-
Jerry Felix	HOMOLOGADO	-
John Osthe	HOMOLOGADO	-
John Sponky Dantes	NÃO HOMOLOGADO	4.1.1
Juan Sebastian Mina Quiñonez	NÃO HOMOLOGADO	4.2.2
Julián Felipe Amado Silva	HOMOLOGADO	-
Leticia Jacqueline Ako Da Guia Nyamien	HOMOLOGADO	-
Luan Matheus Gonçalves Torres	NÃO HOMOLOGADO	4.3.3
Lucas Daniel Ovelar Vargas	NÃO HOMOLOGADO	4.3.3
Luiz Fernando Silva Santana	NÃO HOMOLOGADO	4.3.3
Marc Arthur Bien Aime	HOMOLOGADO	-
Maria Clara Camargo Freire	HOMOLOGADO	-
Maria Clara Thomé	HOMOLOGADO	-
Marisol Aguilar Arce	NÃO HOMOLOGADO	4.3.3

Michael Alexis Gutierrez Avila	HOMOLOGADO	-
Nathaly Belliero De Castro	NÃO HOMOLOGADO	4.1.3
Patrick Batista Rocha	HOMOLOGADO	-
Rickson Joseph	NÃO HOMOLOGADO	4.3.3
Rocinho Felix Manoel	NÃO HOMOLOGADO	4.1.1
Rony Enrique Garriazo Aragonez	HOMOLOGADO	-
Victória Resende Correia	HOMOLOGADO	-
Vitória Francescon Cittolin	HOMOLOGADO	-
Wesley Jonathan De Souza Castilhos	NÃO HOMOLOGADO	4.1.3

Art. 2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar recurso mediante formulário do anexo IV do Edital nº 48/2022/PROINT, que deverá ser enviado para o e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 11/09/2022. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 872, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro - Área, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Obras.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14719, resolve:

Art. 1º Revogar o Art. 2º da Portaria nº 322/2020/PROGEPE, publicada no DOU nº 107, de 05 de junho de 2020, seção 2, página 23, que designou o servidor MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro - Área, SIAPE 1651702, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Obras, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 874, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro-Área, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14718, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 50/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de janeiro de 2022, que designou o servidor HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro-Área, SIAPE 1861752, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 873, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - Área, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Obras.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14719, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - Área, SIAPE 2147226, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Obras, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 870, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018941/2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Promoção ao servidor FIDEL PASCUA VILCHEZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; a Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.008724/2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor FIDEL PASCUA VILCHEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2884224, da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, nível 01, a partir de 31/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 868, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018803/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE SOUZA, Desenhista-Projetista, SIAPE 2146661, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.018925/2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 871, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-Área, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento.

OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14718, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-Área, SIAPE 2164051, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 866, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão Funcional à servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.012281/2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1048851, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 31/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Museu Digital da UNILA (MUD) como ação estratégica da PROEX, voltada a implementar a prática museológica, educativa e curatorial na UNILA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão da UNILA, aprovada pela Resolução 37/2021/CONSUN, considerando o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução 01/2022/COSUEX, considerando as práticas museológicas, educativas e curatoriais desenvolvidas pela UNILA, e o que consta no processo 23422.019167/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Instituir como ação estratégica da PROEX o "Museu Digital da UNILA - MUD" com o objetivo de fomentar a prática museológica, educativa e curatorial na UNILA e promover a melhoria do acesso à informação científica, tecnológica e cultural existente na Universidade, a partir da organização e disponibilização de coleções oriundas do desenvolvimento de ações institucionais, de pesquisa, de ensino e extensão e externas à universidade.

Art. 2º As coleções serão submetidas via editais/chamadas em fluxo contínuo ou por convite, e deverão apresentar proposta curatorial, conjunto de imagens/registros e a ficha técnica da exposição e catalogação dos itens.

Art. 3º Fica designada para a coordenação do MUD a servidora ANA RITA UHLE, professora do Magistério Superior, SIAPE 1829050.

Art. 4º O MUD tem em suas diretrizes

I - a construção de um repositório digital interdisciplinar, plural e que promova o intercâmbio científico-cultural com a sociedade a partir da tecnologia livre Tainacan;

II - fomento de um museu digital que coloque no centro irradiador de sua organização expográfica as narrativas e a participação popular, incluindo indígenas, comunidades camponesas e povos afro-latino-americanos e caribenhos;

III - desenvolver um museu digital que possa ser, mais do que um lugar de exposição, um reforço na construção do debate em torno da revisão dos sentidos do museu diante do atual contexto histórico e diante da necessidade de superar esses espaços como uma instituição solidificada e estabelecida. Além disso, buscar concebê-lo como um espaço orgânico, que precisa ir além da conciliação do olhar e apontar para a transformação do mundo, visibilizando camadas que geralmente não chegam a essas estruturas;

IV - implementar um museu digital como um lugar para unir esforços e incluir outros projetos e epistemologias que não impliquem somente em modos de representar e ver, mas também em formas concretas de habitar, produzir e tomar o espaço museal;

Art. 5º À coordenação do MUD caberá:

I - a formação de sua equipe de trabalho;

II - o trabalho de criação de coleções e/ou orientação e acompanhamento para o desenvolvimento de coleções colaborativas, com trabalho de pesquisa, catalogação, classificação e indexação de acervos físicos e digitais;

III - digitalizar e disponibilizar coleções obtidas a partir de convênios e parcerias;

IV - a comunicação do espaço, atentando-se para a transversalidade do bilinguismo e da acessibilidade do conteúdo produzido, para a manutenção das redes sociais e do canal de vídeo do museu digital, para a diagramação e criação de produtos gráficos e digitais relacionados ao museu, para a produção de conteúdos da seção de notícias e biblioteca do site, e para a difusão das coleções;

V - a realização de programação educativa com referência à museologia e aos temas relacionados às coleções expostas na plataforma;

VI - o planejamento e organização de coleções e mostras presenciais, e em caráter de convergência com a plataforma digital.

VII - o registro de ações de extensão relacionadas ao MUD no SIGAA, quando for o caso;

VIII - o planejamento conjunto com a PROEX das atividades e recursos financeiros que irão compor o Plano de ação da unidade.

Art. 6º Compete à PROEX:

I - Incluir o MUD no Plano de Ação da PROEX;

III - Prever recursos financeiros no planejamento orçamentário da unidade, quando disponível;

III - Publicar editais e apoiar demais processos administrativos relacionados ao MUD.

Art. 7º Esta portaria tem vigência de um ano a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa do Conselho Universitário, a pedido, a representante titular de Discentes da Graduação e conduz o suplente à titularidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso I, e o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, a pedido, a representante titular de Discentes da Graduação ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN, Matrícula nº 2019105000004315, designada pela Portaria nº 96/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de março de 2022.

Art. 2º Conduzir à titularidade o representante suplente de Discentes da Graduação, ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, Matrícula nº 2019104000003639, designado pela Portaria nº 96/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 21 de março de 2022

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade será de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário.

Art. 4º O Conselheiro conduzido à titularidade deve apresentar indicação de novo(a) suplente, cuja designação dependerá de aprovação do Conselho Universitário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 7, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Decide pela manutenção do vínculo jurídico inicial nos casos de discentes que, após realizarem ingresso por meio de ações afirmativas, realizarem reopção de curso por meio do processo de preenchimento de vagas ociosas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 49ª Reunião Ordinária da COSUEN, a NOTA n. 00032/2022/EJS/PFUNILA/PGF/AGU e o que consta no processo nº 23422.017387/2022-58, decide:

Art. 1º Manter o vínculo jurídico inicial nos casos de discentes que, após realizarem ingresso por meio de ações afirmativas, realizarem reopção de curso por meio do processo de preenchimento de vagas ociosas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMES JOSE SCHMITZ

